



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 773 - Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede progressão funcional ao servidor DOUGLAS GALEANO DA SILVA conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico nº 001/2024 da Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DOUGLAS GALEANO DA SILVA o direito de progressão funcional para classe “C” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, a produzir efeitos financeiros a contar do mês seguinte em que forem completados os interstícios entre classes, conforme art. 52 da Lei municipal nº. 1.123/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de abril de 2024.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.